



PORTRARIA Nº 0228/2019 de 12 de dezembro de 2019

EMENTA – Determina expediente da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA: **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma acadêmico em que as avaliações finais dos cursos de graduação já foram concluídas pela maioria dos cursos vinculados às Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o expediente da AESGA a partir do dia 17 de dezembro de 2019, será até as 18:00 horas, exceto para a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, que funcionará no período noturno nos dias 17 e 19 de dezembro de 2019, e Coordenação do Curso de Administração no dia 19 de dezembro, ambas Coordenações para aplicação de prova final

Parágrafo Único: No período de 16 a 19 de dezembro de 2019, o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa e Secretaria Geral Acadêmica funcionarão até as 19:30 horas, em virtude do cronograma de matrículas.

Art. 2º- Excepcionalmente no dia 20 de dezembro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA